CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o

Data 30.08.93

Projeto de Lei nº 48/93

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 1994 A 1997.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 17/09/93 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Yoshiaki Takeshita P/relatar 10/9/93	Ao Vereador Francisco Simões 08/11/93	Ao Vereador Edson Mercado da Comissão de Finanças
À Com. de Obras e Serv. Publ. 08/12/93	Ao Vereador Valdemir Lopes Ferreira P/Relatar: 08/12/93	À Com. de Educação, Saúde e Assist. Social 10/12	Ao Vereador Massão Hayas P/Relatar 10/12/93

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 13/12/93

Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ..../..../....

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Lei n.o de ..../..../....

Arquivado em ..../..../....

Diretor da Secretaria

PROJETO DE LEI No 48/93

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O PERÍODO DE 1994/1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA : -

Artigo 1o - O Plano Plurianual do Municipio, para o periodo de 1994 a 1997, constituido pelos anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercicio e do orçamento anual.

Artigo 2o - A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercicio financeiro indicará os programas prioritários a serem incluidos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3o - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercicio.

Artigo 4o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1993.

ÁLVARO JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo no
Em____/____/____.
Lei no

ANEXO I

- PLANO PLURIANAL -

PERIODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	
1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- dotar a Câmara de móveis e equipamentos diversos para melhorar as condições de trabalho no legislativo.
7 - ADMINISTRAÇÃO	
7.1 - AMPLIAÇÃO DO SIST. DE INFORMATICA	- aumentar a capacidade de armazenar informaçoes e modernizar sistema
7.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	- aquisição de micro-computadores para informatização de areas administrativas,
7.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	- pagamento da dívida contratada em exercícios anteriores.
7.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULO OFICIAL	- destinado à viagens a serviço do município.
16 - ABASTECIMENTO	
16.1 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	- oferecer baixo custo e aumento na produção de verduras, frutas e legumes.
16.2 - IMPLANTAÇÃO DO ARMAZEM AGRICOLA COMUNITARIO.	- oferecer a população do município alimentos a preços acessíveis.
16.3 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICRO-BACIAS.	- conservação do solo e combate a erosão.
16.4 - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.	- fornecimento de mudas de diversas especies para a comunidade urbana e rural.
16.5 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS CULTURAS.	- gerar novas fontes de trabalho na zona rural.
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA	
41.1 - CONSTR. DE 1 SALA DE AULA PARA CRECHE-EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT.	- atender a população infantil do bairro de 2 a 6 anos, oferecendo merenda e assistência médica.
41.2 - CONSTR. DE 1 SALA DE AULA PARA CRECHE/EMEI DE PAULOPOLIS.	- atender crianças de 1 a 6 anos da Vila de Paulopolis, oferecendo memerenda e assistência médica.
41.3 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA CRECHE/EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT	- proporcionar atividade recreativa as crianças de 2 a 6 anos de idade
42 - ENSINO DE 1º GRAU	
42.1 - AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS P/TRANSPORTE DE ALUNOS.	- transportar p/ Escolas da Sede e Vilas do Município, crianças em idade escolar, residentes em áreas desprovidas de escolas.
42.2 - REFORMA DE VEÍCULOS DO ENSINO.	- dar condições de transporte para melhor atendimento da classe estudantil.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.3 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE 1ª A 8ª SÉRIES.	- oferecer contínua assistência médico-odontologica e social aos estudantes.
42.4 - MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO NOTURNO	- dar continuidade ao programa existente, e complementar a alimentação para melhor desenvolvimento escolar.
43 - ENSINO DE 2º GRAU	
43.1 - IMPLANTAÇÃO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE NO SESI	- dar condições de formação de mao-de-obra especializada.
44 - ENSINO SUPERIOR	
44.1 - TRANSPORTE DE ESTUDANTE P/CIDADES VIZINHAS	- ajudar financeiramente os estudantes com 50% do valor vigente no seu transporte, para cursos não existentes no município.
46 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
46.1 - REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO CHEVRANE REZENDE(CONVENIO)	- oferecer ao Município um centro esportivo que atenda as necessidades da população esportiva.
46.2 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULÓPOLIS	- dotar a Vila de Paulópolis de 1 um centro esportivo que atenda os esportistas e a população em geral.
46.3 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES	- aumentar a capacidade de atendimento nas diversas modalidades.
46.4 - PROJETO ATLETA OLÍMPICO DE POMPÉIA	- dar condições para formação de atletas de nível olímpico, e difundindo o nome do município.
46.5 - PROJETO OLIMPÍADAS INTER-BAIRROS	- entrelaçamento e confraternização entre os bairros.
48 - CULTURA	
48.1 - AQUISIÇÃO DE 1(UM) MICRO-COMPUTADOR	- agilizar o atendimento e facilitar os meios de pesquisa dos usuários da biblioteca.
48.2 - CRIAÇÃO DO CALENDARIO ANUAL DE EVENTOS	- dar conhecimento a população dos eventos programados na área da cultura.
51 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
51.1 - EXTENSÃO DA REDE ELETRICA NAS VIAS PÚBLICAS	- melhorar a iluminação de vias públicas dos bairros, oferecendo maior segurança e tranquilidade aos seus moradores.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
51.2 - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 125W P/ 250W NA VIA EXPRESSA	- melhorar a iluminação da rodovia p/ maior segurança dos motoristas e pedestres.
57 - HABITAÇÃO	
57.1 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS	- diminuir o déficit habitacional com a construção de 250 casas, através da C.D.H.U. p/ população de baixa renda.
57.2 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PELO PROJETO EMBRIÃO	- diminuir o déficit habitacional, com a construção de 60 casas pelo projeto embrião p/ população mais carente.
58 - URBANISMO	
58.1 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- melhorar o aspecto físico e condições das vias públicas, dos bairros Florentino Favoretto, Jardim Primavera e Jardim São Luiz.
58.2 - CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	- proporcionar local de lazer para a população do município.
58.3 - IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	- melhorar o aspecto urbanístico e as condições das vias urbanas dos bairros, Florentino Favoretto e Jardim Primavera.
58.4 - CONSTRUÇÃO DE TREVOS	- dar maior segurança e melhor aspecto urbanístico, nas proximidades da Ind. Maq. Agric. Jacto e Núcleo Florentino Favoretto.
58.5 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	- impulsionar o aspecto urbanístico e oferecer área de lazer aos moradores do bairro Jardim Primavera.
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.1 - AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO	- melhorar e agilizar a coleta de lixo domiciliar do município.
60.2 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	- dar condições e oferecer serviços a comunidade com eficiência e presteza.
60.3 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	- dar incremento a produção, e incentivo ao micro e pequeno produtor.
62 - INDÚSTRIA	
62.1 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (1ª PARTE)	- dar condições para a instalação de novas indústrias, no Distrito Industrial II.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
62.2 - APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (CONVENIO SEBRAE)	- dar incentivo e informações para os pequenos empresários.
62.3 - INCENTIVO A NOVOS EMPREENDIMENTOS	- trazer novas indústrias para o município, oferecendo incentivo(doação de área, terraplenagem e isenção de impostos).
65 - TURISMO	
65.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS	- adequar o Recinto Mário Zaparolli com obras básicas necessárias ao atendimentos a população.
65.2 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E LEILSES, ANEXO AO RECINTO MÁRIO ZAPAROLLI	- dotar o município de um local proprio para exposições gerando recursos para o município.
75 - SAÚDE	
75.1 - AMPLIAÇÃO DO PAS (CONVENIO)	- oferecer maior comodidade no atendimento de assistência médica ao moradores do Núcleo Tufic Baracat.
75.2 - REPASSE FINANCEIRO	- pagamento de parte da folha de pessoal da saúde(D.H.S.) e complemento de despesas diversas.
75.3 - EQUIPO ODONTOLOGICO MÓVEL PARA ZONA RURAL	- oferecer assistência odontólogica para a zona rural.
75.4 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE MÉDICOS ESCIALISTAS	- dotar o município nas diversas áreas da saúde.
76 - SANEAMENTO	
76.1 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	- dotar o bairro Jardim Primavera de 500 metros de galerias, melhorando o escoamento de águas plúviais.
76.2 - TROCA DE HIDRÔMETROS (CONVENIO)	- substituir os hidrômetros danificados do município.
76.3 - CONCLUSÃO DO POÇO PROFUNDO(CONVENIO)	- solucionar o abastecimento de água p/ atender o população do município.
76.4 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO PARA TRATADE ESGOTO	- dar tratamento ao esgoto do município.
76.5 - CONSTRUÇÃO DE LAGOA AERÓBICA	- tratamento de esgoto das 250 casas do núcleo Pompéia IV.
81.4 - ASSISTÊNCIA	
81.1 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	- dar assistência as familias carentes do município.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
81.2 - ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- dar cumprimento ao estatuto da criança e do adolescente.
81.3 - FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	- incentivar à formação de associações de bairros, objetivando agilizar os serviços através de suas sugestões.
81.4 - INSTITUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- abastecer as familias de baixa renda com água a preços mais acessíveis.
88 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
88.1 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	- oferecer condições satisfatórias de tráfego nas estradas municipais sendo 1 ponte de tubulão, proxima a Fazenda São Francisco e 2 pontes de madeira sobre o Rio Caingang.
88.2 - CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- oferecer condições de tráfego nas estradas municipais, melhorando o escoamento da produção agrícola.
88.3 - AQUISIÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE	- ampliar a frota de veículos municipais para atender as necessidades do município.
88.4 - CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PERENIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	- melhorar as condições das estradas municipais.
88.5 - SUBSTITUIÇÃO DE PONTES POR TUBULÕES DE AÇO	- oferecer maior segurança e maior tempo de durabilidade da obra.
88.6 - ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL POMPÉIA - NOVO CRAVINHOS ATRAVÉS DE CONVENIO	- melhor escoamento da produção agrícola e agilizar o tráfego de veículos.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA

PROGRAMA Nº 41

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO TEM UMA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR, DE 3 A 6 ANOS, NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, DE 1100 CRIANÇAS NA ZONA URBANA. DESSAS ESTÃO MATRICULADAS 1000 CRIANÇAS. ISSO REPRESENTA UM ATENDIMENTO DE 91% DA POPULAÇÃO NESSA IDADE ESCOLAR. O MUNICÍPIO CONTA COM UMA REDE DE 40 SALAS DE AULA, COM UMA MÉDIA DE 25 ALUNOS POR CLASSE, EM DOIS TURNOS (MANHÃ E TARDE). CONSIDERANDO QUE O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO É EM MÉDIA DE 2% AO ANO, ENTÃO TEREMOS O SEGUINTE QUADRO, NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS :- **Nº DE CRIANÇAS** 1.994 - 1.122 1.995 - 1.144 1.996 - 1.167 1.997 - 1.190 **CAPACIDADE ATUAL DA REDE** 40 SALAS = 950 ALUNOS **PREVISÃO ATÉ 1.997** 42 SALA = 1.190 ALUNOS	**OBJETIVO** Objetivando dar condições satisfatórias no atendimento às crianças em idade escolar nas Emeis dando-lhes assistência médico-odontológica, merenda, além de atividades esportivas, para a integração da criança no meio social. **META PREVISTA - 1994** - Construção de 2(duas) salas de aula, nos bairros Tufic Baracat e Vila Paulopólis. - Aquisição de materiais permanentes para instalação. **RECURSOS FINANCEIROS** O projeto será realizado com recursos próprios do município, e Governo Federal, através de Convênio.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

PROGRAMA Nº 42

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL EXISTE, HOJE, NA ZONA RURAL UM NÚMERO APROXIMADO DE 442 ALUNOS QUE USUFRUEM DE 7(SETE) VEÍCULOS DA PREFEITURA, E 9 PARTICULARES. DESSES ALUNOS, 204 SÃO TRANSPORTADOS PELOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, ENTRE PERUAS E CAMINHÕES ADAPTADOS PARA ESSE FIM. NESSAS CONDIÇÕES O SERVIÇO DE TRANSPORTE É DEFICIENTE E INSUFICIENTE, POIS REPRESENTA UMA MÉDIA DE 29 ALUNOS POR VEÍCULO, DIFICULTANDO MAIOR FREQUENCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS. ESSE PROBLEMA SE AGRAVARÁ A MEDIDA DO CRESCIMENTO POPULACIONAL ESTUDANTIL	**OBJETIVO** Suprir a necessidade de mais um veículo, visando tornar a vinda dos estudantes mais frequênte às escolas do município, com maior segurança e conforto, com menor risco de acidente, além da economia decorrente de veículo novo. **META PREVISTA - 1994** - Aquisição de 01(um) ônibus escolar. **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão uilizados recursos próprios

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

PROGRAMA Nº 51

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A REDE ELÉTRICA ABRANGE, ATUALMENTE, 90% DA SEDE DO MUNICÍPIO. ALGUNS SETORES URBANOS SE ENCONTRAM COM PONTOS SEM QUALQUER ILUMINAÇÃO OU AINDA, COM PONTOS COM ILUMINAÇÃO DEFICIENTE. FICAR DESPROVIDA DESSE BENEFÍCIO QUE NOS DIAS DE HOJE SE TORNOU INDISPENSÁVEL PARA O DIA-DIA.	**OBJETIVO** Considerando a iluminação um fator essencial para o desenvolvimento do município, pretendemos no decorrer desses quatro anos, atingir o índice de 100% na iluminação pública. **META PREVISTA - 1994** - Aumentar o número de postes e luminárias. - Estender rede elétrica para atender a implantação de novos bairros. **RECURSOS FINANCEIROS** - Essas obras serão executadas com recursos próprios.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : INFRA-ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO DE CASAS

PROGRAMA Nº 57

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO COM UMA POPULAÇÃO APROXIMADA DE 17.800 PESSOAS, TENDO COMO BASE 5 PESSOAS PARA SE CONSTITUIR 1 FAMÍLIA, CONTA HOJE COM 3.560 FAMÍLIAS. DESSAS, APENAS 2.800 POSSUEM CASAS RESIDENCIAIS, E 760 RESTANTES NÃO POSSUEM RESIDÊNCIAS PRÓPRIAS, OU SEJA, 22% DA POPULAÇÃO NECESSITAM DE MORADIA. CONSIDERANDO QUE A POPULAÇÃO CRESÇA 0,5% AO ANO TEREMOS NO FINAL DOS QUATRO ANOS SEGUINTES UM DÉFICIT HABITACIONAL DE 831 CASAS RESIDENCIAIS. A ÁREA A SER DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL NÃO CONTA ÁTUALMENTE, COM NENHUMA INFRA-ESTRUTURA.	**OBJETIVO** A administração tem por objetivo diminuir o déficit habitacional, oferecendo casa própria para população de baixa renda. **META PREVISTA - 1994** - Implantação completa da infra-estrutura, para construção de 250 casas, pelo C.D.H.U. no Bairro Flandria, Conjunto Habitacional Pompéia IV. - Construção de 60 casas pelo projeto embrião. - Aquisição de materiais diversos para construção das casas embrião **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão usados recursos próprios e recursos provenientes de Convênio a ser firmado com o Governo.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

PROGRAMA Nº 60

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, PRODUZ EM MÉDIA 8 (OITO) TONELADAS DE LIXO DOMÉSTICO DIARIO. CONSIDERANDO O CRESCIMENTO DA TAXA POPULACIONAL DE 0,5% AO ANO, HAVERÁ ANUALMENTE UM ACRÉSCIMO DE LIXO DE 1,5% AO ANO. ATUALMENTE, A COLETA DE LIXO DOMICILIAR É FEITA DIARIAMENTE POR 2(DOIS) VEÍCULOS E 8 PESSOAS, A VARRIÇÃO DAS RUAS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS POR 12(DOZE) MENORES DO S.I.M.	**OBJETIVO** Agilizar a coleta de lixo domiciliar do Município. Manter a cidade limpa, abrangendo todos os bairros do município, em menor tempo possível. Evitar que a população tenha maior tempo de contato com o lixo, precavendo as pessoas de contaminação por vírus e bactérias, mantendo a cidade limpa e asseada. **META PREVISTA - 1994** Aquisição de 1(um) caminhão para a coleta de lixo no município. **RECURSOS FINANCEIROS** Serão utilizados recursos próprios.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIP.AGRICOLAS

PROGRAMA Nº 60

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A FALTA DE APOIO NA AGRICULTURA GEROU O ÊXODO RURAL, CONTANDO O MUNICÍPIO, ATUALMENTE, COM APENAS ALGUNS POUCOS AGRICULTORES QUE DESENVOLVEM ALGUM TIPO DE CULTURA, E A FALTA DE RECURSOS, FAZ COM QUE ESSA PRODUÇÃO TENHA FINS SOMENTE PARA SUBSISTENCIA, E NÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO.	**OBJETIVO** Aumentar a produção agrícola para fins de comercialização, oferecendo-lhes apoio através de cessão de instrumentos de trabalho. **META PREVISTA - 1995 - 1996** - Dar incremento a produção e incentivo ao micro e pequeno produtor. - Aquisição de tratores e equipamentos agrícolas. **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão utilizados recursos próprios do Município.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : INFRA-ESTRUTURA NO D. INDUSTRIAL II

PROGRAMA Nº 62

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O TERRENO URBANO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II, FOI APENAS TERRAPLENADO, FALTANDO NO LOCAL TODA A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS. TEMOS, HOJE, NO MUNICÍPIO MUITA MÃO-DE-OBRA OCIOSA, PRINCIPALMENTE A FEMININA, NÃO HAVENDO INDUSTRIAS SUFICIENTE PARA SUA TOTAL ABSORÇÃO.	**OBJETIVO** A administração objetiva dar condições satisfatórias para instalação de novas indústrias, gerando novos empregos, visando o desenvolvimento do Município. **META PREVISTA - 1994** - Execução dos serviços de rede de água, esgoto e energia elétrica, guias e sarjetas para implantação do Distrito Industrial II no Município. **RECURSOS FINANCEIROS** - Utilização de recursos próprios e os provenientes de Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : EQUIPO ODONTOLÓGICA MOVEL P/ Z. RURAL

PROGRAMA Nº 75

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO É ATENDIDA PELO SERVIÇO ODONTOLÓGICO. OS MORADORES DE OUTRAS LOCALIDADES NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO PARA O TRATAMENTO DENTÁRIO.	**OBJETIVO** Dar condições para toda a população da zona rural deste município, receber o tratamento odontológico no próprio bairro. **META PREVISTA - 1995 - 1996** - aquisição de 1(uma) Perua Kombi, adaptando-a com equipamento odontológico, para atender a população rural. **RECURSOS FINANCEIROS** - aquisição será efetuada com recursos provinientes do governo através de celebração de convênio.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE GALERIAS

PROGRAMA Nº 76

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL UM DOS GRANDES PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO MUNICÍPIO, NA ÉPOCA DAS CHUVAS É O BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, QUE TEM SUAS RUAS, GUIAS E SARJETAS, DANIFICADOS, POR FALTA DE LOCAL PRÓPRIO PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	**OBJETIVO** - dotar o Bairro Jardim Primavera de 1(um) Sistema de escoamento de águas plúviais, para que os moradores não tenham mais problema na época das chuvas. **META PREVISTA - 1994** - construir no Bairro Jardim Primavera, 500 metros de galerias pluviais. **RECURSOS FINANCEIROS** - serão usados recursos próprios e os provenientes através de Convênio firmado com o Governo.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : CONSTR. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO/ESGOTO

PROGRAMA Nº 76

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO DESPEJA ATUALMENTE UMA GRANDE QUANTIDADE DE ESGOTOS, SEM TRATAMENTO NENHUM E A CÉU ABERTO. ISSO ACARRETA PROBLEMAS PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. CONSIDERANDO AINDA UM AUMENTO NA QUANTIDADE DE ESGOTO, COM A CRIAÇÃO DE NOVOS BAIRROS, FICARÁ AINDA PIOR.	**OBJETIVO** Dar população menor risco de contaminação de doenças, e ao município dar cumprimento a lei de Saneamento. **META PREVISTA - 1995 - 1996** - Aquisição de área para construção de Estação para tratamento de esgoto. - Aquisição de material e equipamento para essa finalidade. - Contratação de pessoal ou empreiteira para execução dos serviços. **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão utilizados recursos próprios, e tambem os provenientes de Convênio com o Governo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA - SP

Respeitosamente venho à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos regimentais, que se digne ofi-/ ciar ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue a respeito do Projeto de Lei nº 48/93:

1 - Por que o Executivo não elaborou o Plano Plurianual conforme determina a legislação vigente, ou seja, não estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as DESPESAS DE CAPITAL e outras despesas dela / decorrentes e para as despesas relativas a programas de duração continuada para os exercícios de 1994, 1995, 1996 e 1997 ?

2 - Por que o Executivo não racionalizou/ os programas ao invés de repetir investimentos em vários seto-/ res (por exemplo, por que não englobou a aquisição de veículo oficial-7.4-, aquisição de um caminhão-60.1-, aquisição de 2 caminhões basculantes-88.3-, aquisição de uma perua Kombi-Programa/ nº 75-anexo II-, no programa 60.2 que trata da AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ? Basta o Executivo especifi-/ car quantos veículos e que tipos de veículos pretende comprar / nos exercícios constantes do Plano Plurianual.

3 - O Executivo deve informar de maneira/ clara e objetiva quais as DESPESAS DE CAPITAL relacionadas com os seguintes programas: 16.1, 16.4, 16.5, (42.1 e 42.2 devem / ser incluídos no programa 60.2) 42.3, 42.4, 43.1, 44.1, 46.3, / 46.4, 46.5, (48.1 deve ser incluído no programa 7.1), 48.2, / 62.2, 62.3, 65.1, 75.2, 75.4, 81.1, 81.2, 81.3, 81.4, 88.2, / 88.4 ?

4 - Por que os programas 41, 42, 57, 62, 76 foram estabelecidos somente para o exercício de 1994, e os programas 60, 75 e 76 para os exercícios de 1995 e 1996 ?

5 - Todos os planos, ou seja, diretrizes, objetivos e metas da atual Administração se resumem apenas no que está estampado no Plano Plurianual 1994/1997 ?

6 - Refazer os cálculos com relação ao número de crianças que frequentarão as EMEI's nos próximos 4 anos, levando em conta o índice oficial do IBGE e que estipulou o crescimento da população em 0,51%.

Justificando a pergunta nº 5, para a qual se espera uma reflexão detalhada do Executivo, este Relator estranha o fato do Plano Plurianual não conter investimentos, em especial na área da habitação, para os próximos quatro anos. O planejamento do desenvolvimento de nosso Município a curto, médio e longo prazo deve merecer atenção especial, mesmo levando-se em conta a inexistência de um Plano Diretor que, é bom que se diga, Pompéia está isenta por força da Constituição Federal (§ 1º do art. 182), porém, nada impede que o Executivo comece a elaborar o Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento de expansão urbana.

Concluindo, é nosso dever lembrar ao Executivo que "nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal)."

Diante do exposto e dentro da harmonia que existe entre o Legislativo e o Executivo, Senhor Presidente, deve Vossa Excelência entrar em entendimentos com o chefe do Executivo visando a substituição dos Anexos I e II do presente Projeto de Lei, adequando-os à legislação vigente e definindo com clareza as diretrizes, objetivos e metas da atual Administração, facilitando assim aos nobres pares a apreciação do Plano Plurianual 94/97.

Sala das Comissões,
Em 22 de setembro de 1993

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Relator designado para o
Projeto de Lei nº 48/93
- Plano Plurianual 94/97 -

Of. 968/93

OF.1015/93 Pompéia-SP, 03 de novembro de 1993.

G.P.

Senhor Presidente:-

Em atenção ao Ofício nº 988/93, estamos enviando os anexos I e II do Plano Plurianual para os exercícios de 1994 a 1997, em conformidade com a solicitação dessa Casa de Leis.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
CARLOS LONCAROVICH
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA-SP

scpm/HHF

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

EXERCICIOS 1.994 A 1.997

Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone (0144) 52-1611 - Fax (0144) 52-1040 - Cep 17580-000 - Pompéia - SP

ANEXO I

- PLANO PLURIANAL -

PERIODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	
1.1 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS.	- dotar a Câmara de móveis, computadores e equipamentos diversos para agilizar processo legislativo.
7 - ADMINISTRAÇÃO	
7.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	- aquisição de micro-computadores para informatização de diversas áreas administrativas.
7.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO.	- destinado à viagens a serviço do município.
16 - ABASTECIMENTO	
16.1 - IMPLANTAÇÃO DO ARMAZEM AGRÍCOLA COMUNITÁRIO.	- oferecer a população do município alimentos a preços acessíveis.
16.2 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICRO-BACIAS.	- conservação do solo e combate a erosão.
41 - EDUCAÇÃO	
41.1 - CONSTR. DE SALAS DE AULA PARA CRECHE-EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT.	- atender a população infantil do bairro de 2 a 6 anos, oferecendo merenda e assistência médica.
41.2 - CONSTR. DE SALAS DE AULA PARA CRECHE/EMEI DE PAULÓPOLIS.	- atender crianças de 1 a 6 anos da Vila de Paulopolis, oferecendo merenda e assistência médica.
41.3 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA CRECHE/EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT	- proporcionar atividade recreativa as crianças de 2 a 6 anos de idade
41.4 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E.P.G.(A) TUFIC BARACAT(CONVÊNIO)	- atender a clientela estudantil do bairro Tufic Baracat, Jardim Primavera e Núcleo "J.K.
46 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
46.1 - REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO CHEVRANE REZENDE(CONVÊNIO)	- oferecer ao Município um centro esportivo que atenda as necessidades da população esportiva.
46.2 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULÓPOLIS	- dotar a Vila de Paulópolis de um centro esportivo que atenda os esportistas e a população em geral.
46.3 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA.	- dotar o município de mais 1 (uma) quadra de esportes, para atender a população desportiva.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

. PROGRAMA	OBJETIVOS
62 - INDÚSTRIA	
62.1 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (1ª PARTE)	- dar condições para a instalação de novas indústrias, no Distrito Industrial II.
65 - TURISMO	
65.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO RECINTO MARIO ZAPAROLLI.	- adequar o Recinto com obras básicas necessárias ao atendimento à população.
65.2 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E LEILÕES, ANEXO AO RECINTO MÁRIO ZAPAROLLI	- dotar o município de um local proprio para exposições gerando recursos para o município.
75 - SAÚDE	
75.1 - AMPLIAÇÃO DO PASTUFIC BARACAT(CONVÊNIO).	- oferecer maior comodidade no atendimento de assistência médica aos moradores do bairro.
75.3 - EQUIPO ODONTOLOGICO MÓVEL PARA ZONA RURAL	- oferecer assistência odontológica para a zona rural.
76 - SANEAMENTO	
76.1 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	- dotar o bairro Jardim Primavera de 500 metros de galerias, melhorando o escoamento de águas pluviais.
76.2 - CONCLUSÃO DO POÇO PROFUNDO(CONVENIO)	- solucionar o abastecimento de água p/ atender o população do município.
76.3 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESFRIAMENTO DE ÁGUA.	- dar condições de consumo da água do poço profundo.
76.4 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO.	- dar tratamento ao esgoto do município.
76.5 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	- as áreas desapropriadas se destinam a implantação das estações de tratamento de água e esgotos.
76.6 - CONSTRUÇÃO DE LAGOA AERÓBICA NO NÚCLEO POMPEIA IV	- tratamento de rede de esgoto do núcleo.
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.1 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	- oferecer condições satisfatórias de tráfego nas estradas do município.
88.5 - AQUISIÇÃO DE TUBULÕES DE AÇO.	- oferecer maior segurança nas estradas municipais.
88.6 - ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL POMPEIA - NOVO CRAVINHOS	- melhor escoamento da produção agrícola e agilizar o tráfego de veículos.

PLANO PLURIANUAL

ANEXO II

EXERCICIOS 1.994 A 1.997

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : CONSTR. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO/ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRAT. E RESFRIA/TO DE ÁGUA

PROGRAMA Nº 76

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO DESPEJA ATUALMENTE UMA GRANDE QUANTIDADE DE ESGOTOS, SEM TRATAMENTO NENHUM E A CÉU ABERTO. ISSO ACARRETA PROBLEMAS PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. CONSIDERANDO AINDA UM AUMENTO NA QUANTIDADE DE ESGOTO, COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS BAIRROS, A SITUAÇÃO FICARÁ AINDA PIOR. OUTRO PROBLEMA TAMBÉM ENFRENTADO PELO MUNICÍPIO É O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUE PRETENDEMOS SOLUCIONAR COM A CONCLUSÃO DA PERFURAÇÃO DO POÇO PROFUNDO. A ÁGUA PORÉM SAÍRA NUMA TEMPERATURA MÉDIA DE 45 GRAUS CENTIGRADOS, QUE NECESSITARÁ DE TRATAMENTO E RESFRIAMENTO.	**OBJETIVO** - Viabilizar uma melhor profilaxia na área do município, buscando com isso, evitar contaminações e de doenças, bem como obedecer a lei de saneamento. - Solucionar o abastecimento de água no município. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - Aquisição de área para construção de Estação de tratamento de Esgoto, e Estação de tratamento e Resfrimento de água. - Aquisição de materiais e equipamentos para essas finalidades. **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão utilizados recursos próprios, e/ou os provenientes de Convênio com o Governo.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE GALERIAS

PROGRAMA Nº 76

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL UM DOS GRANDES PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO MUNICÍPIO, NA ÉPOCA DAS CHUVAS É A FALTA DE LOCAL PRÓPRIO PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS DIVERSOS BAIRROS.	**OBJETIVO** - dotar o Bairro Jardim Primavera e outros bairros do município com sistema de escoamento de águas pluviais, para solucionar problemas enfrentados pelos moradores na época das chuvas. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - construção de galerias pluviais no bairro Jardim Primavera e nos demais bairros do município, que não contam com esse melhoramento. **RECURSOS FINANEIROS** - Serão utilizados recursos próprios e /ou provenientes de convênios firmados com o Governo.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : INFRA-ESTRUTURA NO D. INDUSTRIAL II

PROGRAMA Nº 62

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O TERRENO URBANO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II, FOI APENAS TERRAPLENADO, FALTANDO NO LOCAL TODA A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS. TEMOS, HOJE, NO MUNICÍPIO MUITA MÃO-DE-OBRA OCIOSA, PRINCIPALMENTE A FEMININA, NÃO HAVENDO INDÚSTRIAS SUFICIENTES PARA SUA TOTAL ABSORÇÃO.	**OBJETIVO** A administração objetiva dar condições satisfatórias para instalação de novas indústrias, gerando novos empregos, visando o desenvolvimento do Município. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - Execução dos serviços de rede de água, esgoto e energia elétrica, guias e sarjetas para implantação do Distrito Industrial II no Município. **RECURSOS FINANCEIROS** - Utilização de recursos próprios e/ou provenientes de Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CASAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA Nº 57

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO COM UMA POPULAÇÃO APROXIMADA DE 17.800 PESSOAS, TENDO COMO BASE 5 PESSOAS PARA SE CONSTITUIR 1 FAMÍLIA, CONTA HOJE COM 3.560 FAMÍLIAS. DESSAS, APENAS 2.800 POSSUEM CASAS RESIDENCIAIS, E 760 RESTANTES NÃO POSSUEM RESIDENCIAS PRÓPRIAS, OU SEJA, 22% DA POPULAÇÃO NECESSITAM DE MORADIA. CONSIDERANDO QUE A POPULAÇÃO CRESÇA 0,5% AO ANO TEREMOS NO FINAL DOS QUATRO ANOS SEGUINTES UM DÉFICIT HABITACIONAL DE 831 CASAS RESIDENCIAIS. A ÁREA A SER DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL NÃO CONTA ATUALMENTE, COM NENHUMA INFRA-ESTRUTURA.	**OBJETIVO** A administração tem por objetivo diminuir o déficit habitacional, oferecendo casa própria para população de baixa renda. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - Construção de casas residênciais pelo CDHU ou outro órgão do governo, com a implantação completa de infra-estrutura. - Construção de casas pelo projeto embrião. - Aquisição de materiais diversos para construção das casas embrião **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão usados recursos próprios e recursos provenientes de Convênio a ser firmado com o Governo.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E EQUIP. AGRÍCOLAS

PROGRAMA Nº 42 - 60 E 75

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO CONTA HOJE, COM VEÍCULOS SUPERADOS QUE NECESSITAM, PERIODICAMENTE DE REPAROS. ASSIM A FROTA MUNICIPAL PRECISA, URGENTEMENTE, SER AMPLIADA E MODERNIZADA.	**OBJETIVO** - Tornar as viagens a serviço do município mais rápidas e econômicas - Melhorar e agilizar os serviços públicos do município, atendendo a população com eficiência e presteza. - Dar incremento à produção agrícola oferecendo ao pequeno e micro produtor apoio através da cessão de instrumentos de trabalho. - Oferecer maior conforto e segurança aos estudantes da zona rural. - Dar condições de assistência odontológica aos moradores da zona rural. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - Aquisição de veículo p/ Gabinete. - Aquisição de caminhões de lixo. - Aquisição de caminhões basculantes - Aquisição de camionetes. - Aquisição de onibus escolares. - Aquisição de tratores e equip.agr. **RECURSOS FINANCEIROS** - Serão utilizados recursos próprios do município, e/ou provenientes de convênios.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERíODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA Nº 41

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O MUNICíPIO CONTA ATUALMENTE COM UMA REDE DE 40 SALAS DE AULA, COM UMA MÉDIA DE 25 CRIANÇAS POR CLASSE EM DOIS TURNOS (MANHÃ/TARDE), ATENDENDO 1000 CRIANÇAS NA IDADE PRÉ-ESCOLAR DE 3 A 6 ANOS. NO SENTIDO DE SUPORTAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL, PRETENDEMOS CONSTRUIR MAIS 2 SALAS DE AULA, NA CRECHE/EMEI DO NÚCLEO TUFIC BARACAT E NA CRECHE/EMEI DE PAULÓPOLIS. HOJE, A E.E.P.G.(A), TUFIC BARACAT, FUNCIONAM EM PRÉDIO MUNICIPAL, ATENDE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR DOS BAIRROS TUFIC BARACAT, J.K. E JARDIM PRIMAVERA E FUTURAMENTE AS CRIANÇAS DAS FAMíLIAS QUE IRÃO RESIDIR NO NÚCLEO POMPÉIA IV, NECESSITANDO SER AMPLIADA.	**OBJETIVO** Objetivando dar condições satisfatórias no atendimento às crianças em idade escolar dando-lhes assistência médico-odontológica, merenda, além de atividades esportivas, para a integração da criança no meio social. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - Construção de 2(duas) salas de aula, nos bairros Tufic Baracat e Vila Paulopólis. - Ampliação do Prédio escolar da E.E.P.G.(A), TUFIC BARACAT. - Aquisição de materiais diversos para construção e reforma. **RECURSOS FINANCEIROS** - O projeto será realizado com recursos próprios do município e dos Governos, através de convênio.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

ATIVIDADE : EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA Nº 51

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A REDE ELÉTRICA ABRANGE, ATUALMENTE, 90% DA SEDE DO MUNICÍPIO. ALGUNS SETORES URBANOS SE ENCONTRAM AINDA COM PONTOS SEM QUALQUER ILUMINAÇÃO, NECESSITANDO, COM URGENCIA DESSE BENEFÍCIO.	**OBJETIVO** Considerando a iluminação um fator essencial para o desenvolvimento do município, pretendemos no decorrer desses quatro anos, atingir o índice de 100% na iluminação pública. **META PREVISTA - 1994 / 1997** - Aumentar o número de postes e luminárias. - Extensão da rede elétrica no município. **RECURSOS FINANCEIROS** - Essas obras serão executadas com recursos próprios e/ou provenientes de convênios com os governos.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
51 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
51.1 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	- melhorar a iluminação de vias públicas dos bairros do município, oferecendo maior segurança e tranquilidade aos seus moradores
51.2 - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS	- melhorar a iluminação das vias públicas do município.
57 - HABITAÇÃO	
57.1 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS.	- diminuir o défict habitacional com a construção de 1000 casas, através de convênio com o C.D.H.U. ou outro orgão à população de baixa renda.
57.2 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS	- dar condições básicas para implantação de Conjuntos Habitacionais.
57.3 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PELO PROJETO EMBRIÃO	- diminuir o déficit habitacional, com a construção de 200 casas pelo projeto embrião p/ população mais carente.
57.4 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	- dotar o município de terrenos para implantação de conjuntos habitacionais.
58 - URBANISMO	
58.1 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- melhorar o aspecto físico e condições das vias públicas, dos bairros Florentino Favoretto, Jardim Primavera, Jardim São Luiz e outros bairros do município.
58.2 - CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	- proporcionar local de lazer para a população do município.
58.3 - IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	- melhorar o aspecto urbanístico e as condições das vias urbanas dos bairros, Florentino Favoretto, Jardim Primavera e demais bairros do do município.
58.4 - CONSTRUÇÃO DE TREVOS, NO PERÍMETRO URBANO SP-294(CONVENIO).	- dar maior segurança e melhor aspecto urbanístico, nas proximidades da Ind. Maq. Agric. Jacto e Núcleo Florentino Favoretto.
58.5 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	- impulsionar o aspecto urbanístico e oferecer área de lazer aos moradores de diversos bairros do município.
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.1 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.	- melhorar e agilizar os serviços públicos municipais, atendendo a comunidade com eficiência e presteza.
60.3 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	- dar incremento a produção, agrícola e incentivo ao micro e pequeno produtor.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de LEI Nº 48/93

Assunto: PALNO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE ~~1994~~ Ax DE ~~1994 a 1997.~~

PARECER

O Projeto de Lei Plurianual, especfica em seus programas e anexos, onde e como dever~o ser aplicadas as verbas previstas para a melhoria e complemantaç~o de como será empregado o que se arrecadar.

Tudo está claro e bem explicado, tais como aquisição de veículos, construção de salas de aulas, implantação de tratamentos de esgotos / melhoria e ampliação da rede elétrica, Construção de casas e implantação de infra estrutura, também da área destinada a instalação de novas industrias, Construç~o e ampliação das galerias pluviais, proporcionando melhor escoamento das aguas provenientes de chuvas, e especifica também os recursos a serem utilizados nessa obras e ainda nos dá um esclarecimento maior, falandos do objetivo a ser alcançado.

Portantp tudo fica claro demais e apenas uma leitura do Projeto, com atenç~o, para entender as finalidades do mesmo, as metas a que se propõe o Sr. Prefeito, para os anos de 1994 1995 1996 e 1997 com o objetivos e o que se pretende alcançar com o mesmo, bem como a destinaç~o de recursos, que poder~o ser os do município ou recursos provenientes de convênios com os governos Federal e Estadual, etc. mas tudo de adordo com a Constituição de / 1988 e suas determinações.

De acordo com o esposto, o presente Projeto de Lei, está / de acôrdo com o que é determinado pela Legislação atual e em condições de se aprovado pelo Plenário.

As metas e os objetivos para os quatro anos estão mais ou menos em condições de serem cumpridas nesse período, ou até mesmo serem ampliados com apenas um Projeto de Lei que estabeleça a prioridade.

Sou portanto favoravel à aprovaç~ao deste Projeto de Lei, a que estamos discutindo e estudando.

Pela aprovação

Edson Macedo - Relator

de acôrdo

DE ACORDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Com. de Obras, Serv. Públicos

Processo n.o _____ Parecer n o _____

Projeto de _____

Assunto: _____

_____

_____

O presente Projeto de Lei estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração Municipal para os investimentos com duração contínua (1994 a 1997).

Sua elaboração atende os princípios legais, somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões,
Em 09 de dezembro de 1993.

VALDEMIR LOPES FERREIRA

DE ACORDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de Lei nº 48/93

Assunto: Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL/94-97.

PARECER

O presente Projeto de Lei dispõe/ sobre o PLANO PLURIANUAL/94-97, atendendo satisfatoriamente a legislação em vigor que trata da matéria, estabele-/ cendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração / Municipal para as Despesas de Capital e outras dela decorrentes e para as despesas relativas a programas de dura-/ ção continuada (1994, 1995, 1996 e 1997).

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o antigo Plano Plurianual de Investimentos deixou de existir, visto que não mais se enquadrava no dinamismo que tomou conta das Administrações em todos os níveis na década de 80, sendo substituído pelo PLANO PLURIANUAL, muito mais prático e objetivo na definição dos / investimentos elencados pelo Executivo para serem executados nos exercícios seguintes (2º, 3º e 4º anos do atual e do primeiro ano do futuro governante).

E para demonstrar a seriedade do PLANO PLURIANUAL, os Constituintes Federais fizeram questão de incluir na Constituição Federal um dispositivo punindo o Administrador que executasse uma obra que ultra-/ passe um exercício financeiro sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão. O crime de responsabilidade está previsto no parágrafo 1º do artigo 167 da Carta Magna do País e, em muitos Municípios, O PLANO PLURIANUAL passou a ser elaborado com a atenção e seriedade que merece.

Concluindo, entendemos que o artigo 4º do presente Projeto de Lei deve ser substituido / e ter a seguinte redação: "Artigo 4º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições/ em contrário.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, temos a certe-

za que a douta Comissão de Finanças e Orçamento saberá compatibilizar os investimentos constantes dos anexos/ I e II com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, de conformidade com o artigo 1º do Projeto de Lei nº 48/93.

Sala das Comissões,
Em 05 de novembro de 1993

de acordo
05/11/93

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
M.C.Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão: Educação, Saúde e Assistência Social.

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de Lei Nº 48/93

Assunto: .....

.....

.....

PARECER

O presente Projeto de Lei, que dispõe sôbre o PLANO PLURIANUAL 94/97, elaborado conforme determina a legislação vigente, e, estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas previstas e recursos financeiros, com clareza e bastante objetividade, em condições de serem cumpridas, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões,

12 de dezembro de 1993

Massao Hayashi - Relater

De acordo

De acordo
13/12/93